



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA -

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Fernanda Lílian Teixeira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

E-MAIL: ssocial@belovale.mg.gov.br

TELEFONE: 31 23916193

PARA: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Pública

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

1. OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada, que disponha de espaço próprio, adequado e devidamente estruturado para a recepção de aproximadamente 300 (trezentos) idosos atendidos pelo Projeto Vida Ativa, incluindo a disponibilização do local e da estrutura necessária para a realização de atividades de lazer, recreação, convivência e alimentação, para a realização de Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa, previsto para o dia 04 de novembro de 2026, em local situado em um raio de até 130 km do Município de Belo Vale/MG.

A contratação tem por finalidade proporcionar aos participantes do Projeto Vida Ativa um momento de lazer, convivência, integração social, recreação e promoção da qualidade de vida, atendendo às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Belo Vale, no âmbito das políticas públicas de atenção, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o limite de valor vigente, a realização da competente pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

2. MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas à valorização, integração, convivência, lazer e bem-estar da população idosa do Município de Belo Vale, por meio da realização de Passeio Recreativo destinado aos aproximadamente 300 (trezentos) idosos atendidos pelo Projeto Vida Ativa, previsto para o dia 04 de novembro de 2026.

A iniciativa encontra respaldo no planejamento e nas diretrizes das políticas públicas municipais destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, especialmente nas disposições da Constituição Federal e da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / licitacaopmbelovale@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nesse sentido, o Capítulo V do Estatuto da Pessoa Idosa, que trata do direito à educação, cultura, esporte e lazer, assegura à pessoa idosa o acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer, reconhecendo a importância dessas ações para a promoção da qualidade de vida, da integração social e do envelhecimento ativo. O Estatuto estabelece, ainda, ser obrigação do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da pessoa idosa, incluindo aqueles relacionados à convivência comunitária, à cultura, ao esporte e ao lazer.

A realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa encontra-se diretamente alinhada às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constituindo iniciativa planejada e destinada aos idosos atendidos pelo referido projeto, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, recreação, convivência comunitária, integração social e fortalecimento de vínculos.

Ressalta-se, ainda, que a presente ação está contemplada no Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso, devidamente aprovado pelo Conselho competente para o biênio 2025/2026, demonstrando que a atividade integra o planejamento das políticas públicas municipais destinadas à pessoa idosa e encontra-se em consonância com as diretrizes e prioridades estabelecidas para esse público.

Para a adequada execução da atividade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de espaço próprio, adequado e devidamente estruturado para receber aproximadamente 300 (trezentos) idosos, localizado em um raio de até 130 km do Município de Belo Vale/MG, possibilitando o deslocamento dos participantes e proporcionando condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade, alimentação, recreação e convivência durante a realização do passeio.

Dessa forma, a contratação possui finalidade pública devidamente caracterizada, uma vez que se destina à execução de ação previamente planejada pela Administração Municipal e diretamente relacionada à promoção dos direitos da pessoa idosa, especialmente no que se refere ao lazer, à cultura, à convivência comunitária, à integração social e à melhoria da qualidade de vida.

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observado o limite legal vigente, bem como realizada a competente pesquisa de preços, demonstrada a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado, assegurada a disponibilidade orçamentária e cumpridos os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Assim, a presente contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a execução das políticas municipais destinadas à pessoa idosa e para a promoção do envelhecimento ativo, da qualidade de vida, da convivência comunitária e do fortalecimento dos vínculos sociais dos participantes do Projeto Vida Ativa.

3.CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- ☐ Material consumo
- ☐ Material permanente/equip.
- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Solução integrada

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / licitacaopmbelovale@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



[] Outro: _____

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Quantidade estimada:

Ordem	Quantidade	Unidade	Especificação do Objeto Contratado
01	300	Pessoas	Contratação de empresa especializada, que disponha de espaço próprio, adequado e devidamente estruturado para a realização de passeio recreativo destinado aos idosos atendidos pelo Projeto Vida Ativa, incluindo a disponibilização do espaço, estrutura para recepção dos participantes, áreas de lazer e recreação, serviços de alimentação e demais condições necessárias à realização da atividade, conforme especificações do Termo de Referência. O local deverá estar situado em um raio de até 130 km do Município de Belo Vale/MG. Passeio previsto para o dia 04 de novembro de 2026, para aproximadamente 300 (trezentos) idosos.

Base de cálculo:

[] Histórico Contratações exercício anteriores

[x] Nova demanda (Estudo de campo)

[] Política pública

[] Outro: _____

5.DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO

Prazo de execução: O serviço será executado em 04 de novembro de 2026, durante o período necessário à realização do passeio, devendo a contratada disponibilizar o espaço e toda a estrutura prevista no objeto em condições adequadas antes da chegada dos participantes, permanecendo à disposição durante todo o período programado para as atividades.

6.PRIORIDADE

[] Alta

[x] Média

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / licitacaopmbelovale@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



☐ Baixa

A demanda é classificada como **prioridade média**, considerando a necessidade de planejamento prévio para a realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa, destinado a aproximadamente 300 (trezentos) idosos atendidos pelo Município de Belo Vale. A contratação demanda antecedência suficiente para garantir a disponibilidade de espaço adequado, estrutura, alimentação, atividades de lazer e recreação, bem como a organização do deslocamento dos participantes.

Embora não se trate de contratação de natureza emergencial ou decorrente de situação de risco imediato, a realização da atividade possui relevância no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estando alinhada às políticas públicas de promoção da convivência, lazer, integração social e qualidade de vida da pessoa idosa.

A contratação antecipada mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de execução do passeio, possibilitando à Administração realizar os procedimentos de contratação, organização e planejamento logístico de forma eficiente e segura, evitando contratemplos que possam comprometer a participação dos idosos e a execução da atividade prevista para o dia **04 de novembro de 2026**.

7.EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO ATUAL:

☐ Sim – Descrever

☒ Não – Justificar: O Município não dispõe de espaço público próprio que seja capaz de atender integralmente à demanda prevista para a realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa, considerando o quantitativo estimado de aproximadamente 300 (trezentos) idosos, bem como as especificações e condições estabelecidas no objeto da contratação.

Os espaços públicos atualmente disponíveis no Município não apresentam, de forma conjunta e adequada, a capacidade, estrutura e condições necessárias para recepcionar o número de participantes previsto, especialmente no que se refere à disponibilização de ambiente apropriado para alimentação, lazer, recreação, convivência e demais atividades programadas para o passeio.

A utilização de espaços públicos municipais também demandaria a realização de diversas contratações complementares para suprir as necessidades de alimentação, estrutura recreativa, utilização de áreas de lazer e demais serviços indispensáveis à adequada execução da atividade, o que poderia resultar em maior complexidade administrativa, necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores e aumento dos riscos relacionados à execução e à fiscalização dos serviços.

Diante dessa circunstância, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de espaço próprio, adequado e devidamente estruturado, com capacidade para receber aproximadamente 300 (trezentos) idosos e que atenda às especificações estabelecidas

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / licitacaopmbelovale@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



pela Administração, inclusive quanto às condições de alimentação, lazer, recreação, segurança, conforto e convivência.

A contratação de estabelecimento que concentre, em um único local, as condições necessárias à realização do passeio possibilita maior eficiência na organização da atividade, facilita a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, reduz a necessidade de articulação entre diferentes prestadores e contribui para a adequada utilização dos recursos públicos.

Assim, considerando que o Município não possui estrutura própria compatível com as características e o quantitativo de participantes previstos, a contratação de empresa especializada que disponha de espaço adequado apresenta-se como solução necessária e compatível com o interesse público, possibilitando a realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa em condições apropriadas de segurança, conforto, organização e qualidade.

8.IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Fonte de Recurso: Fundo Municipal do Idoso de Belo Vale

[] Possui dotação:

[X] Necessita inclusão

9. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
Fernanda Lílian Teixeira	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
Coordenador de Projetos Sociais	Letícia Karine da Silva Maia

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cumprе destacar que o Fundo Municipal do Idoso dispõe de recursos legalmente vinculados à implementação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, devendo tais recursos ser aplicados em ações compatíveis com sua finalidade e que contribuam para a garantia de um envelhecimento digno, ativo e com qualidade de vida.

A utilização desses recursos para a realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa, previsto para o dia 04 de novembro de 2026, encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, especialmente na Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que asseguram à pessoa idosa direitos relacionados à dignidade, à

Tel./Fax: (31) 3734-1150 - 3734-1406

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale -MG.

E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br / licitacaopmbelovale@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS



convivência comunitária, à cultura, ao esporte, ao lazer e à participação social.

A ação encontra-se, ainda, em consonância com o Plano de Ação do Fundo Municipal do Idoso e com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Belo Vale, para o biênio 2025/2026, que contemplam ações voltadas à promoção da integração social, do bem-estar, da convivência, do lazer e da melhoria da qualidade de vida da população idosa. Nesse contexto, a realização do passeio constitui medida concreta de execução das políticas públicas planejadas para esse segmento da população.

Importante ressaltar que ações dessa natureza não possuem caráter meramente recreativo. Atividades de lazer, convivência e integração social constituem instrumentos relevantes para o fortalecimento de vínculos comunitários, prevenção do isolamento social, promoção do bem-estar e estímulo ao envelhecimento ativo e saudável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos pelo Projeto Vida Ativa.

A realização do passeio para aproximadamente 300 (trezentos) idosos possibilitará a oferta de um momento coletivo de convivência, recreação e integração, em ambiente adequado e estruturado, fortalecendo as ações desenvolvidas pelo Projeto Vida Ativa e ampliando as oportunidades de participação social da pessoa idosa.

Dessa forma, a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso na realização do Passeio Recreativo do Projeto Vida Ativa mostra-se compatível com a finalidade do Fundo, com as diretrizes da política pública municipal destinada à pessoa idosa e com o planejamento aprovado pelo Conselho competente, desde que observadas as normas legais e orçamentárias aplicáveis, constituindo ação de interesse público voltada à valorização, integração, convivência, lazer e promoção da qualidade de vida da população idosa de Belo Vale.

12. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada é necessária para o atendimento da necessidade descrita e encontra-se devidamente justificada pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento, atendendo aos conteúdos e requisitos previstos na legislação vigente.

Belo Vale, 31 de agosto de 2026.

Fernanda Lília Teixeira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

